

DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT nº 027/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 075 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, de que no dia 12.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50019-8, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 025/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 076 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 12.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52045-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SEDUC nº 199/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 077 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito à época, de que no dia 12.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53002-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, em face do Convênio FCPTN nº 037/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 077 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. EDUARDO AZEVEDO, Prefeito à época, de que no dia 12.02.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52110-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em face do Convênio SEDUC nº 469/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

PORTARIA Nº 22.078 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XX do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o artigo 35, da Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso deste Tribunal de Contas do Estado, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2009, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2 - Cronograma de execução mensal de desembolso à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º, necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 36, da Lei nº 7.193 de 05 de agosto de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2009.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

ANEXO I						
PORTARIA Nº 22.078 DE 22 DE JANEIRO DE 2009						
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	R\$ 1,00				
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.579.500	5.531.711	5.396.637	5.626.226	21.134.074
Outras Despesas Correntes	0101	928.000	145.000	120.000	120.000	1.313.000
	0111	5.000	10.000	10.000	10.000	35.000
		6121	31.300	123.700	-	155.000
Investimentos	0101	24.166	80.000	200.000	200.000	504.166
	6121	10.000	50.000	-	-	60.000
APOIO ADMINISTRATIVO						
Outras Despesas Correntes	0101	200.000	200.000	150.000	150.000	700.000
Investimentos	0101	-	47.700	-	-	47.700
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000	586.300	510.000	510.000	2.606.300
Investimentos	0101	-	9.000	-	-	9.000

ANEXO II

PORTARIA Nº 22.078 DE 22 DE JANEIRO DE 2009

CRONOGRAMA

R\$ 1,00					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA / FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Pessoal					
0101	4.579.500	5.531.711	5.396.637	5.626.226	21.134.074
Outras Despesas Correntes					
0101	2.128.000	931.300	780.000	780.000	4.619.300
0111	5.000	10.000	10.000	10.000	35.000
6121	31.300	123.700	-	-	155.000
Investimentos					
0101	24.166	136.700	200.000	200.000	560.866
6121	10.000	50.000	-	-	60.000

Fonte: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 22.941 DE 23-01-09

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2008/16272-7. Conceder ao servidor Carlos Alberto Machado Rufino Júnior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100107, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 22-02-1992/1995, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-01 a 20-02-2009.

PORTARIA Nº 22.942 DE 22-01-09

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2009/00276-0. Conceder ao servidor Max Ney de Parijós, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100456, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 18-10-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-01 a 10-02-2009.

PORTARIA Nº 22.943 DE 23-01-09

Nomear Níthia Nogueira Protásio Lopes de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-02-2009.



EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL Nº 1060/08/2ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 090012004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Geraldo Francisco de Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Francisco de Moraes, responsável pela

Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0900012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº 1061/08/2ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0904422004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Geraldo Francisco de Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Francisco de Moraes, responsável pelo FUNDEF de Brejo Grande do Araguaia, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0904422004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº 1063/08/2ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0900022004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Manoel Lucy Rodrigues da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Lucy Rodrigues da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no período de 14.02 a 13.03.2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0900022004-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº 1064/08/2ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0900022004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Ricardo Corrêa Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ricardo Corrêa Lima, responsável pela Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no período de 14.03 a 31.12.2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0900022004-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº 1065/08/2ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0904442004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Geraldo Francisco Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Francisco Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0904442004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL Nº 1066/08/2ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 0904422003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Geraldo Francisco de Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Francisco de Moraes, responsável pelo FUNDEF de Brejo Grande do Araguaia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,